



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 07/10/2022 E 10/10/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>			
1	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MÁRCIA LUÍSA DE SOUZA	07/10/2022 08:30
2	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LUSANI ROSANE DINIZ RODRIGUES	07/10/2022 08:30
3	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	MARIA FÁTIMA DO AMARAL	07/10/2022 08:30
4	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	FERNANDA ROSA DE JESUS CARVALHO	07/10/2022 09:00
5	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	EDNICE SILVA DE SOUZA	07/10/2022 09:00
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>			
1	ASSISTENTE SOCIAL	VILMA SECONDES	07/10/2022 09:00
2	ASSISTENTE SOCIAL	CRISTIANE NEVES DOS SANTOS FIGUEIREDO	07/10/2022 09:30
3	ASSISTENTE SOCIAL	ALEXANDRA SOARES PEREIRA	07/10/2022 09:30
<b>ENFERMEIRO</b>			
81	ENFERMEIRO	BRUNA REIS DA SILVA	07/10/2022 09:30
82	ENFERMEIRO	ANA PAULA SILVA GONÇALVES	07/10/2022 10:00
83	ENFERMEIRO	ALEXIS PEREIRA DA SILVA	07/10/2022 10:00
84	ENFERMEIRO	GABRIELA REJANE FERNANDES DA SILVA	07/10/2022 10:00
85	ENFERMEIRO	NORIA CASSIA DE JESUS BORGE OLIVEIRA	07/10/2022 10:30
86	ENFERMEIRO	DAIANE LAIS SOARES	07/10/2022 10:30
87	ENFERMEIRO	MARCIO CAMPOS CRUZ	07/10/2022 10:30
88	ENFERMEIRO	ROGÉRIO PEREIRA DE MESQUITA	07/10/2022 11:00
89	ENFERMEIRO	ARACELLE DE ALVARENGA VIEIRA	07/10/2022 11:00
90	ENFERMEIRO	MARA MARTINS RIBEIRO	07/10/2022 11:00
<b>FISIOTERAPEUTA</b>			
17	FISIOTERAPEUTA	LIDIANE FRANCISCA BORGES FERREIRA	07/10/2022 13:30
18	FISIOTERAPEUTA	DEINE PEREIRA GUEDES	07/10/2022 13:30
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>			
3	FONOAUDIÓLOGO	GLAUCIANE FÉLIX PEREIRA	07/10/2022 13:30
4	FONOAUDIÓLOGO	GÉSSICA THAÍS DE ALMEIDA GONÇALVES	07/10/2022 14:00
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>			
4	MÉDICO VETERINÁRIO	HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES	07/10/2022 14:00
5	MÉDICO VETERINÁRIO	MARIUSA FERNANDES DE FARIAS	07/10/2022 14:00
<b>NUTRICIONISTA</b>			
2	NUTRICIONISTA	AMANDA COSTA CARVALHO	07/10/2022 14:30
3	NUTRICIONISTA	CAROLINE SAN SEVERINO TEIXEIRA	07/10/2022 14:30
<b>PSICÓLOGO</b>			
11	PSICÓLOGO	DAIRANA SILVA GUASTI	07/10/2022 14:30
12	PSICÓLOGO	PAULA DE OLIVEIRA ALVES	07/10/2022 15:00
13	PSICÓLOGO	STEPHANE POLLYANE COSTA LOPES	07/10/2022 15:00
14	PSICÓLOGO	GABRIELLA MOREIRA FALCÃO	07/10/2022 15:00
15	PSICÓLOGO	SILVIA TAVARES	07/10/2022 15:30
16	PSICÓLOGO	GLAYDES VENUTO D AGOSTINI	07/10/2022 15:30
17	PSICÓLOGO	GUILHERME SOARES DONADONI MOURA DA SILVA	07/10/2022 15:30
18	PSICÓLOGO	PAOLA GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR BARRETO	07/10/2022 16:00
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
375	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAMIRES ALVES DA SILVA	07/10/2022 16:00
376	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LAYLA KAROLINE RANDI	07/10/2022 16:00
377	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GABRIELLA VICTORIA SANTOS	10/10/2022 08:30
378	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LORRAYNE DOS SANTOS BONFONTI	10/10/2022 08:30
379	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS	10/10/2022 08:30
380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NATHAN SILVA DOS SANTOS	10/10/2022 09:00
381	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GABRIELA DA SILVA FONSECA	10/10/2022 09:00
382	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEONICE DAS GRACAS FELIPE	10/10/2022 09:00
383	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEONICE DAS GRACASFELIPE	10/10/2022 09:30
384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETICIA MARTINS DE SOUZA SANTOS	10/10/2022 09:30
385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELISA COSTA TORRES	10/10/2022 09:30
386	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA	10/10/2022 10:00
387	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLOS RENATO MARTINS TOLEDO DRUMOND	10/10/2022 10:00
388	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE CRISTIANE ALVES BATISTA	10/10/2022 10:00
389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IZABELA EFIGENIO FERREIRA	10/10/2022 10:30
390	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAVID GABRIEL GOMES FREITAS	10/10/2022 10:30
391	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCILIA PATRICIO PEREIRA	10/10/2022 10:30



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

392	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCIA ALMEIDA SANTOS	10/10/2022 11:00
393	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CELENITA NATALÍCIA DA SILVA	10/10/2022 11:00
394	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIZETDE FÁTIMAALMEIDA	10/10/2022 11:00
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>			
5	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	RENILDA DALVA DA SILVA	10/10/2022 13:30
6	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	LORRAYNE ROQUE DOS SANTOS	10/10/2022 13:30
7	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	JULIANA DE ANDRADE PADILHA	10/10/2022 13:30
8	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	FERNANDA EUGÊNIA SOUZA PAIVA LEROY SILVA	10/10/2022 14:00
9	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DOUGLAS SAMUEL DOS REIS SILVA	10/10/2022 14:00
10	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	VINICIUS REIS DA SILVA	10/10/2022 14:00
11	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	FABÍOLA KAREN RODRIGUES DE ALMEIDA	10/10/2022 14:30
12	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	VIVIANE VIEIRA VENÂNCIO	10/10/2022 14:30
13	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	JOICE CRISTINA MENDES DE SOUZA	10/10/2022 14:30
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>			
1	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	AMANDA COSTA JARDIM	10/10/2022 15:00
2	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	GLAYCILENE DINIZ BARBOSA KINUPE	10/10/2022 15:00
3	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	JOSIANE RIBEIRO MOTA	10/10/2022 15:00
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>			
4	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GESLAINE MADALENA DO ROSÁRIO	10/10/2022 15:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

#### 8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- a. **Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- b. **Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- c. Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- d. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- e. Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- f. Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

#### DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- III. Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- V. Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO- Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19.”

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

## 8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais ([www.pc.mg.gov.br/atestado/](https://www.pc.mg.gov.br/atestado/));
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU**:
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação**.
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.